



DECRETO Nº 5.902 DE 21 DE maio DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Barra do Garças/MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 209/SECPLAN-FINAN/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Revisão da Planta Genérica de Valores – PGV, instituída através do Decreto nº 5.764, de 10 de outubro de 2025, com a finalidade de revisar, atualizar e realizar a dosimetria dos valores unitários de terrenos e edificações no Município de Barra do Garças/MT, em conformidade com a LC nº 385/2024 (PGV) e a LC nº 366/2023 (CTM), passando a vigorar com as seguintes alterações:

Nome	Cargo/Função	Representação
Vitória Carvalho Guimarães	Chefe da Seção de IPTU	Presidente
Magno Macedo Gomes	Auditor Tributário Municipal	Membro
Ronair de Jesus Nunes	Vereador	Representante do Poder Legislativo
Moisés de Freitas Gomes Júnior	Engenheiro	Representante do CREA-MT
Luiz Felipe Porto Szechy	Corretor de Imóveis	Representante do CRECI-MT
Éder Ferreira Sanches	Engenheiro Civil	Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Julian Barros da Silva	Oficial Registrador	Representante do Cartório de Registro de Imóveis
Leonardo Carvalho da Mota	Presidente	Representante da CDL
Domingos Sávio de Souza	Advogado	Representante da subseção da OAB/MT



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 21
de maio de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Julius de S. Long